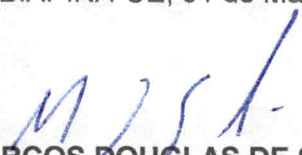


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 009/2022 - SEDUC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA AOS GESTORES ESCOLARES, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DO USO DOS SISTEMAS ESCOLARES E DIRECIONAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS 21 (VINTE E UMA) UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FORMA CONTÍNUA, PRESENCIAL E ONLINE. CORRENDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS POR CONTA DO CREDOR., pelo valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), menor preço apresentado pela empresa **M P DO ROSÁRIO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.872.121/0001-80.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

IBIAPINA-CE, 31 de Maio de 2022.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO